



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SRº PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

Elio Carlos Silva de Miranda, Vereador com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª, expor esta indicação, que após lida em plenário, seja encaminhada ao Secretário Municipal de Defesa Social de Cachoeiro de Itapemirim para as seguintes providências:

Que sejam tomadas as devidas providências, em caráter de **URGÊNCIA**, solicitar a instalação de sinalização vertical de "Proibido Estacionar", sinalização vertical indicando Ponto de Ônibus na Avenida Rui Pinto Bandeira, ao lado do canteiro central.

JUSTIFICATIVA

A Avenida se transformou em um estacionamento de caminhões e carretas, impossibilitando as pessoas que utilizam do transporte público possam embarcar com segurança nos mesmos, prejudicando ainda os comerciantes do local que ficam sem estacionamento para seus clientes, uma vez que o outro lado da via não permite que se estacione. Com a medida regulamentar irá organizar o estacionamento no local, evitando os abusos ocorridos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em 17 de Fevereiro de 2017.

DOCUMENTO:	Ind.
PROTOCOLO GERAL:	53656
NÚMERO PRÓPRIO:	240
DATA PROTOCOLO:	20/02/17

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Vereador - PDT

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"